

TERMO DE REFERÊNCIA

1-INTRODUÇÃO:

O presente termo de referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam a solicitação para contratação de empresas com a finalidade de fornecimento de PNEUS, para os veículos, ÔNIBUS pertencentes à frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2-OBJETO, VALORES ESTIMADOS E ORÇAMENTO:

Contratação de uma empresa com a finalidade de fornecimento de PNEUS, onde será utilizado em geral dos veículos, ônibus da frota da Secretaria Municipal de Educação, no município de Iguatemi/MS.

Valor Estimado em PNEUS: R\$ 31.292,10 (Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Dez Centavos).

2.1-ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

PNEUS:

Pneus para veículos ônibus da marca MERCEDES BENZ: Placa - NRZ-3742 - Ano 2012/2013 R\$ 2,094,40 Placa NRZ-3744 - Ano 2012/2013 R\$ 2,094,40 Placa - OOM- 6920 ano 2014/2014 R\$ 2,094,40 Placa NRL-8684, ano 2014/2014, R\$ 2,094,40 Placa NRZ-3743, ano R\$ 2,094,40; Placa QAB-5290, ano 2017/2017, R\$ 2,094,40; **Total estimado = R\$ 12.566,40.**

Peças para veículos ônibus da marca VW.15.190: HTO-2544, ano 2012/2012 R\$ 3.379,00; HTO-2792, ano 2013/2013 R\$ 3.379,00; Placa HTO-2545, ano 2012/2012, R\$ 1.689,50; Placa hto-2791, ano 2013/2013, R\$ 3.379,00. **Total estimado = R\$ 11.826,50.**

Peças para veículos ônibus da marca MICRO ÔNIBUS MARCO POLO VOLARE: Placa NRZ-3455, ano 2012/2013, R\$ 1.724,80; Placa HTO-2540, ano 2011/2012, R\$ 1.724,80; Placa NRZ-3454, ano 2012/2013, R\$ 1.724,80, NRZ-3453, ano 2012/2013, R\$ 1.724,80 **Total estimado = R\$ 6.899,20.**

3- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

A entrega das peças detalhadas no item 2.1, devera ser feita pela empresa contratada entregues na Secretaria Municipal de Educação, Avenida Laudelino Peixoto, 871, entre as 07h00min e 11h00min da manhã e as 13h00min e 17h00min, de segunda a sexta feira, salvo feriados, conforme solicitação



(requisição), os serviços deverão ser executados pela empresa na sede da mesma ou poderão ser subcontratados, porém sob responsabilidade da contratada, onde serão acompanhados por funcionário (borracheiro ou motorista) da contratante, tendo como validade a presente contratação até a data de 31 de Dezembro do ano de 2019.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3-JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender a necessidade de PNEUS dos veículos ônibus, tendo em vista da grande demanda de serviços executados por tais, onde constantemente os veículos apresentam defeitos, avarias, nos PNEUS estes se dão pelo trabalho contínuo ou por desgaste natural de uso, ocorrendo à necessidade constante de trocas (substituição), sendo que a não substituição (manutenção corretiva ou preventiva) pode acarretar danos maiores, conseqüentemente aumentando o gasto e até mesmo tornando os veículos inutilizados, tendo em vista que os mesmos desenvolvem serviços de TRANSPORTE DE ESCOLARES, na área rural e urbana no município de Iguatemi-MS., tendo como finalidade de dar melhor qualidade e agilidade nos procedimentos a serem executados por esta secretaria.

Diante das considerações, pleiteia-se a contratação para COM A FINALIDADE DE FORNECIMENTOS DOS PODUTOS RELATADO de acordo e com as especificações do item 2.1, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Município de Iguatemi-MS.

4-DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato elaborado pelo setor de licitações e contratos.

A Secretaria Municipal de Educação fica concedida poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos serviços e produtos ou comportamento inconveniente.

Iguatemi-MS, 11 de Fevereiro de 2019.


ROSANGELA SOCOVOSKI FERRAGEM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.